



DECRETO Nº 4079, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989.

Enquadra servidora que especifica.

1  
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, de modo especial o disposto no decreto nº 3363, de 27 de janeiro de 1988, que "Regulamenta o provimento de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Itabira", mediante concurso interno ou por antiguidade, com resultado homologado através do decreto nº 3453, de 12 de maio de 1988, e nos termos da lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986 e considerando ainda a existência de vagas criadas pela lei nº 2537, de 09 de dezembro de 1988, ENQUADRA a servidora Eni da Paz Sena Costa, no cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, nível 44, lotada na Divisão de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração.

0  
Revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 4036, de 27 de julho de 1989, os efeitos deste ato retroagirão a partir de 01 de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de setembro de 1989.

  
LUIZ MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MÁRIO CELIO MENEZES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

# Assinaturas



---

---

---

---